PROJETO DE LEI Nº 438/17

Institui a Semana Municipal do Mutirão de Natal da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Mutirão de Natal da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º - A Semana Municipal do Mutirão de Natal será comemorada a partir do primeiro sábado do mês de agosto de cada ano.

Art. 3º - A semana municipal de que trata a presente Lei será incluída no Calendário Oficial do Município de Salvador.

Art. 4º - Devem ser arrecadados durante a semana municipal do mutirão de natal doações de alimentos, roupas, brinquedos e afins.

§ 1º. As doações arrecadadas serão distribuídas em comunidades carentes, durante os festejos natalinos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

MAURICIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Salvador é uma cidade carente e o período natalino é a época em que as pessoas ficam mais sensíveis ao que acontece ao seu redor, época em que somos tocados pelo amor e a solidariedade, onde muitos estão dispostos a ajudar e colaborar aos mais necessitados.

O primeiro Mutirão de Natal, aconteceu em 1994, na Igreja Adventista de Botafogo, no Rio de Janeiro, quando foram arrecadados alimentos para distribuição entre pessoas carentes durante as festas natalinas. Devido ao sucesso a campanha se espalhou por todo o Brasil e, posteriormente, para mais 7 países da América do Sul.

O Mutirão de Natal é um projeto assistencial desenvolvido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra), contando com a participação de adventistas e amigos da igreja, cujo objetivo é arrecadar doações como alimentos, roupas e brinquedos, que serão distribuídos em comunidades carentes e entidades de assistência social.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia está presente em 208 países e conta com aproximadamente 18 milhões de membros. Os adventistas atuam junto a comunidades, organizações e governos. Na América do Sul, são mais de 13 mil postos da Ação Solidária Adventista que mobilizam mais de um milhão de voluntários anualmente. Eles apoiam creches, asilos, hospitais, comunidades rurais, populações urbanas em situação de risco e outros estratos sociais.

Diante do exposto solicito dos nobres colegas a aprovação para este Projeto que, com certeza, irá beneficiar nossa população.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

MAURICIO TRINDADE